

PORTARIA N.º 5935, DE 07 DE JUNHO DE 2010

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Sandro Martins Rodrigues"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar desta data, 07 de Junho de 2010, ao Servidor Municipal **Sandro Martins Rodrigues**, ocupante do Cargo Efetivo de Operário Especializado, matrícula n.º 568, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 21.01.2009 a 20.01.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Junho de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.